



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Meio Ambiente

Súmula nº 02/2020

Tipo: Videoconferência.

Data: 29 de setembro de 2020

Hora: 18h30min

Encerramento: 19h30min

ITE	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng^a Ambiental Kátia Lemos Diniz	-Na qualidade de Coordenador, declara aberta a reunião da Comissão de Meio Ambiente deste Conselho, exercício 2018, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng ^a Ambiental Alyne Pontes Bernardo , Eng. Agrônomo José Carlos Fernandes de Moura .
2.0	Súmulas/Atas	Eng^a Ambiental Kátia Lemos Diniz	-Apreciação da Súmula nº 01 (10.02.2020), que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng^a Ambiental Kátia Lemos Diniz	-Sem Informes.
4.0	Ordem do Dia	Eng^a Ambiental Kátia Lemos Diniz	-Prossegue com os assuntos constantes na Pauta, quais sejam: ● 4.1 – Plano de Atividades da Comissão para o Exercício 2020. -Para uma melhor análise do Plano, houve entendimento no sentido de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Meio Ambiente

		<p>Eng^a Ambiental Kátia Lemos Diniz</p> <p>Eng^a Ambiental Kátia Lemos Diniz</p>	<p>encaminhar o mesmo para o e-mail dos membros da Comissão para a aprovação na próxima reunião da Comissão.</p> <p>●4.2 – PROPOSTA: Criação do Prêmio Meio Ambiente (Realização de Prêmio Crea Meio Ambiente para Laureados, ou seja, estudantes).</p> <p>-Após discussões acerca do assunto, houve entendimento no sentido que a coordenadora da Comissão irá minutar a proposta a ser encaminhada para o Plenário deste Conselho.</p> <p>●4.3 – 1131722/2020 - Registro de Tabela de Honorários dos Engenheiros Ambientais – Aprovação. (Alínea “r” do Artigo 34 da Lei 5.194/66).</p> <p>-A Comissão de Meio Ambiente deste Conselho discutindo e analisando o teor do Processo N° 1131722/2020, que trata sobre Tabela de Honorários da Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais (APEAMB) e; Considerando o que dispõe a alínea “r” do Art. 34 da Lei n° 5.194/99, que diz: Lei n° 5.194/1966 (...) Art . 34. São atribuições dos Conselhos Regionais: (...) r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe, a Comissão de Meio Ambiente deste Conselho DELIBEROU 1) Pelo encaminhamento da Tabela de Honorários da Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais (APEAMB) a Assessoria Jurídica deste Conselho para a devida instrução, visando o cumprimento do que estabelece alínea “r” do Art. 34 da Lei n° 5.194/99; 2) Após instrução a Tabela deverá ser submetida ao Plenário deste Conselho.</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Meio Ambiente

5.0	Encerramento	Eng^a Ambiental Kátia Lemos Diniz	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.
------------	--------------	--	--

Eng. Agrônomo Sérgio Barbosa de Almeida Coordenadora
Membros/TITULAR:
Eng. Civil Paulo Ricardo Maroja Ribeiro
Eng ^a Ambiental Kátia Lemos Diniz
Eng ^a Ambiental Alynne Pontes Bernardo
Membros/SUPLENTE:
Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves
Eng. Civil Alberto da Matta Ribeiro
Eng. Civil Fabiano Lucena Bezerra
Eng. Agr. Martinho Ramalho de Melo